



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 4/2023 - PROPESPI/IFRR
Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD).

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propespi) do IFRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolvem **RETIFICAR** o EDITAL 4/2023 - PROPESPI/IFRR, de 14 de março de 2023, que estabelece as normas para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD), nos seguintes termos:

1. Retificar a alínea b do subitem 3.2.1.

Onde se lê:

b) O valor total de R\$ 4.200.00 (quatro mil e duzentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discente vinculado ao projeto, pelo período de abril de 2023 a outubro de 2023 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Leia-se:

b) O valor total de R\$ 4.200.00 (quatro mil e duzentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discente vinculado ao projeto, pelo período de **junho de 2023 a dezembro de 2023 (seis meses)**. O valor mensal da bolsa é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

2. Retificar o subitem 3.2.2.

Onde se lê:

3.2.2 A duração do programa é de 8 (oito) meses, contados a partir de abril de 2023.

Leia-se:

3.2.2 A duração do programa é de 8 (oito) meses, contados a partir de **junho** de 2023.

3. Retificar o item

11. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Quadro I Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	14/03/2023
2	Impugnação do edital	14/03 e 15/03/2023
3	Apreciação pela PROPESPI dos pedidos de impugnação do edital	16/03/2023

4	Respostas aos pedidos de impugnação (se houver)	16/03/2023
5	Período de inscrição dos projetos	17/03 a 02/04/2023
6	Realização da análise da documentação (Etapa I) e divulgação das inscrições homologadas	03/04/2023
7	Apresentação de pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	03/04 e 04/04/2023
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	05/04/2023
9	Respostas aos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas (se houver)	05/04/2023
10	Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora (Etapas II, III e IV)	06/04 a 01/05/2023
11	Divulgação do resultado parcial	02/05/2023
12	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	03/05 e 04/05/2023
13	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	05/05 a 09/05/2023
14	Divulgação do resultado final	10/05/2023
15	Reunião com orientadores e discentes	DATA(S) A DIVULGAR
16	Período de execução do programa	22/05/2023 a 22/03/2024
17	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao CEP ou à CEUA (quando necessário)	15/07/2023
18	Entrega do Relatório Parcial	23/10 a 27/10/2023
19	Entrega do Relatório Final	01/04 a 05/04/2024
20	Prazo máximo para submissão dos resultados parciais ou conclusivos da pesquisa para periódico científico	22/09/2024

Leia-se:

Quadro I Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	14/03/2023
2	Impugnação do edital	14/03 e 15/03/2023
3	Apreciação pela PROPESPI dos pedidos de impugnação do edital	16/03/2023
4	Respostas aos pedidos de impugnação (se houver)	16/03/2023
5	Período de inscrição dos projetos	17/03 a 23/04/2023
6	Realização da análise da documentação (Etapa I) e divulgação das inscrições homologadas	24/04/2023
7	Apresentação de pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	24/04/2023 e 25/04/2023
8	Avaliação dos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas	26/04/2023
9	Respostas aos pedidos de reconsideração das inscrições homologadas (se houver)	27/04/2023
10	Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora (Etapas II, III e IV)	28/04/2023 a 21/05/2023
11	Divulgação do resultado parcial	22/05/2023
12	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	23/05/2023 e 24/05/2023
13	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	25/05/2023 a 30/05/2023
14	Divulgação do resultado final	31/05/2023
15	Reunião com orientadores e discentes	DATA(S) A DIVULGAR

16	Período de execução do programa	05/06/2023 a 05/04/2024
17	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao CEP ou à CEUA (quando necessário)	15/07/2023
18	Entrega do Relatório Parcial	06/11 a 12/11/2023
19	Entrega do Relatório Final	08/04 a 12/04/2024
20	Prazo máximo para submissão dos resultados parciais ou conclusivos da pesquisa para periódico científico	05/10/2024

Boa Vista-RR, 27 de março de 2023.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

ROMILDO NICOLAU ALVES

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 28/03/2023 10:56:36.
- Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPESPI, em 27/03/2023 17:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201502
Código de Autenticação: 0070f8dad3

